ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

6 / 3 98
Coster

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL , APROVOU,E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE , NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 72 DE 05 DE MARÇO DE 1998.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à S ra. DAURA ROCHA BARBOSA DE RESENDE.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Sra. DAURA ROCHA BARBOSA DE RESENDE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de março 1998.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente